

POR UMA POLÍTICA DOS AFETOS

Não há afeto só *meu*. Não sinto amor, esperança, raiva e revolta sozinho. Sou, somos sempre afetados *uns pelos outros*, no interior de relações sociais.

É a essa ideia que a *Crítica dos Afetos* de Filipe Campello é consagrada. Trata-se, para o autor, de revelar como a tradição política ocidental e o ativismo das últimas décadas tem sido incapaz de apreender os afetos, emoções e sentimentos para além da ideia de *propriedade individual*.

Campello inscreve-se, assim, em uma longa linhagem de filósofos que buscam discutir o papel dos afetos e emoções na vida social e política. O trabalho de Vladimir Safatle, autor d'*O circuito dos afetos* (SAFATLE, 2016) e do prefácio do livro de Campello, é parte dessa tradição no Brasil. Mais recentemente, a filósofa afro-estadunidense Myisha Cherry tem dado contornos filosóficos a debates sobre o papel da raiva em movimentos antirracistas (CHERRY, 2021), enquanto, entre nós, Letícia da Silva Bello vem teorizando a relação entre raiva e injustiça (BELLO, 2022).

Nesse contexto intelectual, Campello, como Safatle, entra em diálogo com a tradição da teoria crítica da sociedade. Em *Crítica dos Afetos*, Campello busca mostrar como sua própria teoria da afetividade oferece respostas a questões centrais para tal tradição – questões relativas, por exemplo, ao papel de experiências e percepções individuais de sofrimento em teorias sociais da emancipação. Campello se interessa, mais especificamente, pelo que chama de “virada afetiva” da teoria crítica, aberta por Axel Honneth e progressivamente abandonada pelo filósofo nos seus últimos trabalhos – virada afetiva que teria trazido *experiências de sofrimento enquanto experiências afetivas* para o centro de toda teoria social que se pretende crítica.

Conforme progride, o argumento de Campello vai se posicionando de forma cada vez mais incisiva em debates tradicionais da filosofia social frankfurtiana. Com isso, todavia, uma questão anunciada desde o início do livro fica parcialmente em aberto: *qual é o papel dos afetos na vida política?* A passagem da teoria social para a teoria política não é completa em *Crítica dos Afetos*.

É notável, nesse sentido, que discussões sobre afetos específicos como o amor e o entusiasmo sejam apenas pontuais na arquitetura do livro. E embora Campello se interesse desde seu

doutorado pela conexão íntima entre instituições e liberdade (CAMPELLO, 2015), sua *Crítica dos Afetos* faz referência somente de passagem às formas como experiências de sofrimento podem ser compartilhadas, combatidas e reproduzidas através de *práticas e instituições políticas concretas*. Nesse sentido, vínculos políticos como a camaradagem, o compromisso, a delegação, a deliberação e a representação, assim como os afetos que os entremeiam, tais como o orgulho, a felicidade, a raiva, a desconfiança e a indignação, são secundários no argumento de Campello, que os tematiza, sobretudo, em suas análises das filosofias de Hannah Arendt, Georg Wilhelm Friedrich Hegel, Honneth e Alexis de Tocqueville.

É notável, ainda, que, ao decorrer do livro, Campello se aproxime inadvertidamente dos teóricos liberais que critica ao identificar com certa frequência experiências políticas com experiências de sofrimento e experiências de (in)justiça. Em última instância, um ditador benevolente poderia garantir uma sociedade sem sofrimento e injustiça na arquitetura do argumento de Campello. *Crítica dos Afetos* não esclarece, afinal de contas, até que ponto arranjos democráticos seriam necessários e, se necessários, se eles seriam postulados apenas como uma consequência de critérios de justiça. Na tradição de autores como Tocqueville e Arendt, poderíamos nos perguntar se a injustiça é, contudo, suficiente para caracterizar toda e qualquer relação política. Em outras palavras: há política *para além* da justiça e da luta contra a injustiça e contra o sofrimento? E até que ponto a luta contra a injustiça e contra o sofrimento não dependem de determinadas formas de política? Ou, por outro lado, de que arranjos políticos o sofrimento social depende para se reproduzir?

O último capítulo do livro, “Paixão e revolução: transformando o vocabulário político”, é onde Campello discute de maneira mais incisiva a relação entre afetividade e relações políticas. O capítulo começa com uma reflexão estimulante sobre o papel do afetar e do ser afetado nas estratégias do Movimento dos Direitos Civis nos Estados Unidos e na prática da desobediência civil como ação política. Em uma tendência que, infelizmente, caracteriza o livro como um todo, apesar dos esforços do autor, as ações de ativistas afro-estadunidenses e a filosofia política de Martin Luther King Jr. (SHELBY & TERRY, 2018) são rapidamente deixados de lado em

prol de uma análise comparativamente mais detalhada da questão dos afetos nos escritos de Hegel e Arendt sobre a Revolução Francesa.

Um cânon mais amplo nos permitiria pensar a questão da transformação do vocabulário político em contextos revolucionários de outra forma: as conclusões de Campello seriam as mesmas se ele partisse, por exemplo, de Frantz Fanon e de suas reflexões sobre a Revolução Argelina (FANON, 2012)? Da experiência dos escravizados na Revolução Haitiana (GETACHEW, 2016)? Ou na Revolta dos Malês (REIS, 2003)? A tentativa de transcender um cânone eurocentrado se limita, sobretudo, ao terceiro capítulo do livro, que discute os trabalhos de Fanon, Grada Kilomba e Davi Kopenawa.

A história do pensamento político que orienta o livro de Campello negligencia, além disso, como a experiência de atores políticos de diversas tradições com o fascismo marcou de maneira definitiva a forma como o papel da afetividade na política vem sendo teorizado desde a Segunda Guerra Mundial. Face à manipulação das emoções das massas por líderes autoritários, muitos autores propuseram como resposta uma teoria da democracia em que os afetos foram substituídos pelo exercício da razão na esfera pública. É nesse contexto, por exemplo, que a teoria da democracia militante – isto é, de que um regime democrático pode e deve, em sua própria defesa, suspender certos direitos fundamentais de atores políticos antidemocráticos – é formulada por Karl Loewenstein (LOEWENSTEIN 1937a and 1937b). Para Loewenstein, é porque a democracia depende essencialmente de vínculos afetivos que ela precisa estar sempre preparada para se defender (SAJÓ 2012). É essa uma das preocupações centrais dos liberais no pós-guerra e durante a Guerra Fria. Em um mundo marcado pelo retorno do fascismo e do autoritarismo, de que crítica dos afetos precisamos, nesse sentido?

Ainda que *Crítica dos Afetos* não formule e não responda a todas essas questões, sua contribuição inegável é nos oferecer *um novo vocabulário crítico*, que nos permite repensar a afetividade da política e a política da afetividade. Politicamente, o que Campello entrega aos seus leitores brasileiros é um instrumental teórico frutífero para pensar as dimensões afetivas, sentimentais e emotivas que representam o motor da história do Brasil contemporâneo, sobretudo sob a forma de seus movimentos políticos atuais, da esquerda à direita, dos movimentos pretos e feministas às motociatas e ao 8 de janeiro de 2023.

Referências

BELLO, Leticia da Silva. *O valor da raiva: as funções ético-normativas e políticas da emoção em contextos de injustiças sociais*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

CAMPELLO, Filipe. *Die Natur der Sittlichkeit. Grundlagen einer Theorie der Institutionen nach Hegel*. Bielefeld: Transcript, 2015.

CHERRY, Myisha. *The Case for Rage: Why Anger Is Essential to Anti-Racist Struggle*. New York: Oxford University Press, 2021.

FANON, Frantz. *Les damnés de la terre*. Paris: La Découverte, 2002.

GETACHEW, Adom. “Universalism After the Post-colonial Turn: Interpreting the Haitian Revolution.” *Political Theory*, v. 44, n. 6, 2016, p. 821-845.

LOEWENSTEIN, Karl. “Militant Democracy and Fundamental Rights, I.” *The American Political Science Review*, v. 31, n. 3, 1937a, p. 417-432.

LOEWENSTEIN, Karl. “Militant Democracy and Fundamental Rights, II.” *The American Political Science Review*, v. 31, n. 4, 1937b, p. 638-658.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: A história do levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: Corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SAJÓ, András. "Militant Democracy and Emotional Politics." *Constellations: An International Journal of Critical and Democratic Theory*, v. 19, n. 4, 2012, p. 562-574.

SHELBY, Tommie; TERRY, Brandon M. *To Shape a New World: Essays on the Political Philosophy of Martin Luther King, Jr.* Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2018.